



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 006/2025  
PROCESSO 032/2025

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**, AUTORIZAR, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 006/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **032/2025**, tendo por objeto: A locação de imóvel, situado na Rua Souza Castro, nº 73, Bairro Barra, destinado ao funcionamento da UBS BARRA II, no Município de Muriaé-MG. Outorgando, assim, a contratação de **ROMERO VITAL DE FREITAS, Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 641.036.256-00, devidamente representado por CENTRAL IMÓVEIS DE MURIAÉ LTDA, com sede à Rua Desembargador Canêdo, numero 202, Térreo, Centro, Muriaé/MG**, tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Muriaé, 28 de fevereiro de 2025

**Luiza Agostini de Andrade**  
Secretária Municipal de Saúde